



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Sábado • 16 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 2992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 413, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR** e dá outras providências.

JURACI DIAS DE JESUS, GESTOR MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo de Prefeito, nos termos insertos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP coincidente à Lei Municipal nº 562/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **ADRIANO ROSEIRA DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF/MF nº XXX.XXX.715-XX, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR**, símbolo CC6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 1º de março de 2024.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 610, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de **Licença Prêmio** a servidora do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde são imprescindíveis para o resguardo da saúde da população com cobertura integral das áreas de atuação;

CONSIDERANDO a anuência expressa da classe no sentido de fracionar o gozo da licença prêmio de forma a privilegiar o direito deste e também o resguardo da saúde da população;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **IDALICE DOS SANTOS NERIS DE FARAIS**, registrada sob a matrícula nº 1126, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio correspondente ao 2º (segundo) mês**, sem prejuízo do eventual remanescente alusivo ao 2º quinquênio compreendido entre 2012 e 2017, pelo período de 15 de março a 14 de abril de 2024, cujo retorno se dará independentemente de convocação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto, Estado da Bahia, 15 de março de 2024.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com